



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 592/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 96/2016, de 9/6/2016, que consta no PA-2787/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 563, de 6/6/2016, que designou a Excelentíssima Juíza NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, matrícula nº 308161845, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, somente quanto ao período da designação que passará a ser de 6 a 10/6/2016, e em consequência o número de diárias que passará a ser de 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme informações constantes nos documentos 8 a 10 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf